



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

**AUTORIZAÇÃO**

**REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1. REFERÊNCIA**

- 1.1 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA  
1.2 Contratado: BANCO DO BRASIL SA  
1.3 CNPJ: 00.000.000/0001-91

**2. OBJETO**

Contratação de instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural para atuarem como agentes financeiros do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ.

**3. VALOR GLOBAL ESTIMADO**

**R\$ 505.592.426,72 (quinhentos e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)**

**4. AMPARO LEGAL**

Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE**

No uso da competência estabelecida pelo art. 5º, inciso I e II da PORTARIA MAPA Nº 804, DE 06 DE JUNHO DE 2025 e considerando do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21000.048017/2025-84, RECONHEÇO a presente registro da Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

**GUILHERME CAMPOS JÚNIOR**

Secretário de Política Agrícola



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JÚNIOR**, **Secretário de Política Agrícola**, em 05/08/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44572966** e o código CRC **A17F91B7**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.048017/2025-84

SEI nº 44572966